



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Cedro

Emenda Parlamentar Impositiva Nº 007/2025 ao Projeto de Lei Nº 049/2025.

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 23/10/2025

Dispõe sobre a destinação dos recursos das Emendas Impositivas do Poder Legislativo ao Projeto de Lei Nº 049/2025, LOA/2026, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, o valor conforme dados abaixo classificados:

<b>Unidade Orçamentária:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Código Unidade:</b>	04.01
<b>Código da Dotação:</b>	10.301.0030.1.080
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Aquisição e Modernização de Equipamentos para a rede de
<b>Grupo de Despesa:</b>	Investimento
<b>Valor:</b>	R\$ 66.310,65
<b>Localidade Beneficiada:</b>	Distrito de Agrovila e Recanto, no Vale do São Miguel e Candeias.
<b>Justificativa:</b>	Assegurar recursos para a aquisição de mobiliários para as UBS do Recanto e da Agrovila, no Vale do São Miguel e também para a UBS do Distrito de Candeias.

<b>Unidade Orçamentária:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>Código Unidade:</b>	02.06
<b>Código da Dotação:</b>	15.451.0012.1.005
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Pavimentação em diversas ruas da Sede e dos Distritos.
<b>Grupo de Despesa:</b>	Investimento
<b>Valor:</b>	R\$ 66.310,65
<b>Localidade Beneficiada:</b>	Zona Rural.



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Cedro

**Justificativa:**

Assegurar recursos para fazer um pequeno calçamento que liga a Agrovila ao Conjunto Mãe Rainha, no Vale do São Miguel.

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do Projeto de lei Nº 049/2025 e ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2025.

Câmara Municipal de Cedro, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2025.

Adrianna Costa Silva

ADRIANNA COSTA SILVA  
VEREADORA